

RESOLUÇÃO Nº 12/2015

Dispõe sobre a aprovação da Convocação da II Conferência Municipal de Política para as Mulheres de Feira de Santana-Ba.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Feira de Santana- CMDDM, instituído pela Lei Municipal nº 1.027/86, alterada pela Lei 2.658/06, a lei nº3. 390 de 20 de junho de 2013 vêm tornar público o quanto realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 28 de maio de 2015;

Considerando, o decreto nº 7173 de 23 de agosto de 2006 que cria o regimento interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Feira de Santana;

Considerando decreto nº 9.472, de 06 de janeiro de 2015, que nomeia membros para integrar Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Feira de Santana;

Considerando, Portaria nº 63, de 29 de abril de 2015 Dispõe sobre o Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;

Considerando, decreto nº 16.084 de 15 de maio de 2015 que convoca a IV conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;

Considerando, a necessidade de Fortalecer a Política Nacional para as Mulheres,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Convocação da II Conferência Municipal de Política para as Mulheres, nos dias 11 e 12 de Agosto de 2015, no Município de Feira de Santana-BA, com e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito Municipal, Estadual e Federal o tema: “Mais Direitos, Participação e Poder Para as Mulheres”, que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - “Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios”;

II - “Estruturas institucionais: avanços e desafios”;

III - “Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações”;

IV - “Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações”.

Art.2º- Esta resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Feira de Santana, 29 de abril de 2015.

Ione Montenegro Mansur de Carvalho
Presidente